

# Adiamento de decisão sobre o Rio gera insegurança, diz especialista

Sem nova data, STF retarda julgamento sobre mandato-tampão; Ricardo Couto segue governador

Por **Gabriela Gallo**

O Supremo Tribunal Federal (STF) retirou de pauta e adiou a retomada do julgamento que definiria se o chamado “mandato-tampão” para o governo do Rio de Janeiro, que durará até o final do ano, será por eleições diretas ou indiretas. Não há data definida para o retorno do julgamento, que travou com o placar em quatro votos para eleições indiretas e um voto para eleição direta.

A discussão inicialmente estava agendada para retomar nesta quarta-feira (19) com o voto do ministro Flávio Dino, mas foi adiada após os magistrados optarem por priorizar o julgamento sobre a validade da Lei Maria da Penha para casos de violência contra a mulher que ocorrem fora do ambiente familiar.

Desde o final de março, o Rio de Janeiro está sendo administrado pelo presidente do Tribunal de Justiça do estado (TJ-RJ), o desembargador Ricardo Couto. Com a saída do ex-governador Claudio Castro (PL), que deixou o posto na véspera do julgamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que o condenou a oito anos de inelegibilidade por abuso de poder político na campanha eleitoral de 2022, o Palácio Guanabara ficou sem representantes diretos. Isso porque



STF resolve procrastinar decisão sobre a situação política do Rio

o ex-vice-governador Thiago Pampolha deixou o cargo em 2025 para assumir o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ). Como na época a Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) também estava sem um presidente, Ricardo Couto assumiu o cargo provisoriamente.

O ex-deputado estadual e ex-presidente da Alerj Rodrigo Bacellar (União) também teve o mandato cassado pelo TSE e virou réu no STF nesta quarta-feira, acusado de

vazar informações sigilosas para a facção criminosa Comando Vermelho (CV).

## INSEGURANÇA

Em entrevista ao Correio da Manhã, a sócia do Poli, Porto & Andreghetto Advogados Daniela Poli Vlavianos avaliou que o adiamento da definição de um governador interino no estado gerará uma situação de insegurança institucional quanto ao governo fluminense. A advogada explicou que, apesar

de Ricardo Couto ter a competência necessária para administrar o Rio de Janeiro e “praticar os atos necessários ao funcionamento da administração pública”, o problema está “no campo institucional e político”.

“Um governo que não possui certeza sobre quanto tempo permanecerá no exercício do poder pode enfrentar dificuldades para estabelecer políticas públicas de médio e longo prazo, promover alterações estruturais na adminis-

tração, realizar nomeações estratégicas e construir uma agenda governamental duradoura”, pontuou Daniela.

A advogada também lembrou que o desembargador deixou temporariamente o exercício da função jurisdicional para assumir a chefia do Poder Executivo local e que, apesar do caso possuir fundamento jurídico, a permanência prolongada de Couto à frente do Executivo “não representa o funcionamento ordinário das instituições”.

“A discussão não envolve apenas quem governará o Rio de Janeiro nos últimos meses do mandato. Ela envolve segurança jurídica, estabilidade institucional e a própria definição dos limites de uma situação de interinidade que, por sua natureza, deveria ser temporária”, ela reiterou.

Apesar dos impactos, Daniela Vlavianos não descartou a possibilidade de o Supremo não julgar o caso até o final do ano e deixar Ricardo Couto como governador interino. “O ponto central é o fator tempo. Estamos em agosto, não há nova data definida para a retomada do julgamento e o mandato-tampão teria duração apenas até o encerramento do atual mandato. Quanto mais o julgamento se aproxima das eleições, menor se torna a sua utilidade prática”.

## Lula e Flávio não irão ao debate da Band no domingo

Por **Gabriela Gallo**

O primeiro debate presidencial para as eleições em outubro deste ano, agendado para este domingo (23) a partir das 20h no canal da Band, não deve contar com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e nem tampouco com o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ). Com isso, a tendência é que a debate esteja esvaziado. Os púlpitos dos candidatos ficarão vazios. Além de Lula e Flávio Bolsonaro, foram convidados para o primeiro debate presidencial os ex-governadores de Goiás e Minas Gerais, respectivamente Ronaldo Caiado (PSD) e Romeu Zema (Novo), e os candidatos Renan Santos (Missão) e Au-

gusto Cury (Avante).

Nos bastidores, aliados do presidente Lula alegam que ele ficou insatisfeito com a emissora pelo convite feito para Renan Santos e Romeu Zema porque ambos não eram obrigados a serem convidados para o debate. Isso porque a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) determina que as emissoras de rádio e televisão precisam convidar para os debates presidenciais candidatos de partidos políticos que tenham ao menos cinco representantes no Congresso Nacional. O cálculo é feito a partir das eleições de 2022.

O convite para candidatos de partidos menores ou federações que não tenham



Lula e Flávio temem ambos serem alvos dos demais

essa quantidade de representantes no Poder Legislativo (sem contar agenda partidária) fica a critério da organi-

zação do evento. E, se contar o início da 57ª legislatura do Congresso Nacional em fevereiro de 2023, o partido Novo

só tinha três representantes na Câmara dos Deputados e o senador Eduardo Girão (ES). Já o partido Missão foi fundado em 2025, e portanto, não tinha nenhum representante no poder Legislativo no início deste mandato.

Ao Correio da Manhã, o professor de Relações Internacionais do Ibmec-BH Adriano Cerqueira explicou que, durante o período de campanha para o primeiro turno eleitoral, não é incomum a ausência do candidato que está na frente das pesquisas eleitorais. “O risco de perder votos indo no debate é real. Já a possibilidade de perder votos por não ter ido não é tão clara assim”, detalhou.